



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 232 DE 09 DE JULHO DE 2020**

**PUBLICADO**

DATA: 10/07/2020  
EDIÇÃO N.º 2049  
FLS: 30  
ASS: [assinatura]

Autoriza a disposição funcional da servidora  
EDINA DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n.º 4106, de 11 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a disposição funcional da servidora EDINA DOS SANTOS, para prestar serviços junto a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE FRANCISCO BELTRÃO - AFM, no período de 02 de janeiro de 2020 até a data de 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de julho de 2020.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL